

Prezado bom dia,

gostaria de solicitar esclarecimento sobre alguns questionamentos, apresentados abaixo referente à Licitação Eletrônica - P.E., Nº 16/2020.

Como solicitado no item 4.2.1 - Igor Colombo e CPF 227.483.388-55.

- No edital qual a volumetria de usuários, ou volumetria de processos a serem executados, poderia nos esclarecer essa questão?

- No edital quais e quantos são, fluxos de processos e formulários que devem ser desenvolvidos, assim como quem irá desenvolvê-los? Assim como o prazo para tal desenvolvimento, caso seja de responsabilidade do desenvolvedor, poderia nos esclarecer essa questão?

- Não ficou claro se existe necessidade de treinamento da equipe, poderia nos esclarecer essa questão?

Desde já agradecemos,

Atenciosamente,

**IGOR COLOMBO**  
**EXECUTIVO DE VENDAS**

**Memorando Nº 166/2020 - CBMDF/DESEG**

**Brasília-DF, 04 de março de 2020.**

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Processo nº: 00053-00104124/2019-11

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 16/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF relativo à aquisição de licença anual de ferramenta para a geração e publicação de formulários, com funcionalidade de integração ao sistema SEI, contemplando licença permanente com o suporte técnico e as atualizações pelo período da subscrição para o CBMDF.

Em resposta ao documento [36488408](#), esclareço o seguinte:

Questionamento 1- No edital qual a volumetria de usuários, ou volumetria de processos a serem executados, poderia nos esclarecer essa questão?

- Conforme a descrição do objeto 'Aquisição de licença anual de ferramenta para a geração e publicação de formulários, com funcionalidade de integração ao sistema SEI, contemplando licença permanente com o suporte técnico e as atualizações pelo período da subscrição', e a justificativa de uso, a ferramenta deverá abarcar todos os processos da corporação, contemplando o uso da totalidade de servidores e seus dependentes, pessoas jurídicas e pessoas físicas que interagem nos diversos processos do CBMDF e Permitir a criação ilimitada de formulários, conforme especificação mínima item Requisitos de Negócio - prevista no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 433/2019- DIMAT.

Questionamento 2- No edital quais e quantos são, fluxos de processos e formulários que devem ser desenvolvidos, assim como quem irá desenvolvê-los? Assim como o prazo para tal desenvolvimento, caso seja de responsabilidade do desenvolvedor, poderia nos esclarecer essa questão?

A aquisição trata-se de licença de servidor de subscrição anual, de ferramenta para a geração e publicação de formulários, com funcionalidade de integração ao sistema SEI, no-code conforme especificação do Requisitos de Gestão de Formulários. Dessa forma não haverá necessidade de desenvolvimento do sistema, o que haverá será apenas configuração e uso por parte dos nosso pessoal da área de negócio.

A solução deverá ter compatibilidade com SEI 3.0.1 conforme prova de capacidade técnica ou superior conforme item 7. PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA do edital.

Conforme respondido no questionamento 1, o número de fluxos e processos deverá ser ilimitado.

O prazo previsto de instalação e usos efetivo de todos os requisitos estão previstos no item 5 do edital .5.1. A entrega do objeto deverá ser processada de forma INTEGRAL (TODO QUANTITATIVO DE UMA SÓ VEZ) com instalação no servidor do CBMDF, e testes de compatibilidade com o banco de dados postgres e o sistema SEI-GDF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho.

Questionamento 3- Não ficou claro se existe necessidade de treinamento da equipe, poderia nos esclarecer essa questão?

Não há previsão de treinamento de equipe, porém o suporte deverá ser efetivo a fim de sanar as dúvidas de uso assim como bem documentado os casos de uso do sistema, conforme requisitos técnicos Suporte a língua portuguesa (pt\_BR) prevista no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 433/2019- DIMAT.

Atenciosamente,

**IVALDO JOSE DE ALMEIDA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400146, Bombeiro(a) Militar**